

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 26/2018

Dê-se ao Anexo I da Lei n° 1.517, de 28 de dezembro de 2017, alterado pelo Anexo Único do Projeto de Lei n° 26/2018, a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI N°...., DE... DE 2018

‘ANEXO I DA LEI N° 1.517, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR DA DIÁRIA

AGENTES POLÍTICOS	CAPITAIS	MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE	DEMAIS MUNICIPIOS
<i>Membros da Mesa Diretora</i>	R\$ 574,00	R\$ 365,00	R\$ 300,00
<i>Vereadores</i>	R\$ 574,00	R\$ 365,00	R\$ 300,00

(NR)""

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alterar também o valor das diárias da Mesa Diretora referentes às capitais, tendo em vista que a proposição original apenas se refere aos demais vereadores não integrantes da Mesa.